



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DIVULGAÇÃO DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS DO EDITAL Nº 02/2023 – APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL

Seleção de projetos e fomento à execução de ações voltadas ao audiovisual

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os recursos recebidos, a análise desses recursos, justificativa e providência relativos ao edital para a seleção de projetos de apoio exclusivo ao setor audiovisual da cidade, Chamamento Público nº 015/2023 publicado na Imprensa Oficial do Município nº 1607 de 14/08/2023.

RECURSOS RECEBIDOS DO EDITAL DE APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL				
nº	NOME	RECURSO	JUSTIFICATIVA	EFEITOS
1	Silvana Cardoso de Almeida	RECURSO INDEFERIDO	Analizadas as justificativas atribuídas pelo parecerista, profissional técnico da área, e confrontando as mesmas com o projeto apresentado, esta comissão não vê divergência que justifique alteração do resultado final.	Mantido o resultado
2	Olney Nogueira de Abreu	RECURSO INDEFERIDO	Analizado o questionamento do requerente sobre a avaliação do profissional técnico, em especial no que se refere ao currículo apresentado, não houve desvalorização da experiência do profissional e sim à especificidade da área pretendida, no caso o audiovisual, e muito embora o currículo do artista seja na área em que atua, não há ou foi apresentada qualquer experiência no ramo do audiovisual a que se propõe. Assim, a comissão segue o parecer técnico do parecerista neste e nos demais itens, tendo em vista a pertinência dos apontamentos, o que não desmerece o projeto, mas carece de reanálise por parte do proponente para futuros projetos.	
3	Wesley Ferreira da Silva	RECURSO INDEFERIDO	A realocação do projeto em outra faixa financeira, demanda reestruturação total do projeto, ou seja, que novo projeto de menor porte seja elaborado, não havendo previsão normatizada no edital	Mantido o resultado



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

			para tanto.	
4	José Walisson Feitosa Gomes	RECURSO DEFERIDO	Analizando a argumentação do requerente, foi realizada a revisão dos projetos classificados no audiovisual e se comprovou o não atendimento aos requisitos exigidos para competir neste módulo, conforme apontamentos abaixo: 1-Sakedu-Mostra de Cinema, não se trata de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, sendo que o módulo que atenderia esse tipo de ação seria o 3 do edital, ou seja, item 1.1.3. o que desclassifica o projeto. 2-U.A.L.A. - Unidade de Aprimoramento Lógica Automatizada, muito embora os games estejam inclusos no inciso da produção audiovisual, este não é o caso do projeto apresentado, o qual foca sua proposta na aquisição de softwares e dados já existentes e não a produção que propõe o inciso 1 - item 1.1.1 - VI do edital. Não há produção que beneficie a cadeia produtiva do audiovisual, o que desclassifica o projeto. 3-PROJETO SUPLENTE ANALISADO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA - Documentário “Candoca” - Um retrato da música popular bragantina na década de 70, proposto como longa metragem, conforme descritivo do projeto, este não atende o item 1.2 do edital que estabelece “ Nas categorias de longas-metragens, séries e telefilmes a que se referem os incisos III, IV e V do item 1.1.1.1., a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011” e o proponente é pessoa física, o que desclassifica o projeto.	Fica alterada a classificação da seguinte forma: 1º-Felipe Antunes Santos/Projeto Oswaldo de Camargo, Entre o Frio e a Música 2º-Gustavo Kenji Takahama Rodrigues/Projeto Nosso Sigle 3º Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto/Golcal Guerreiros do Universo 4º-Wesley Ferreira Silva/Projeto Maria (COTA)
5	Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto	RECURSO DEFERIDO	Analizando a argumentação do requerente, foi realizada a revisão dos projetos classificados no audiovisual e se comprovou o não atendimento aos requisitos exigidos para competir neste módulo, conforme apontamentos abaixo: 1-Sakedu-Mostra de Cinema, não se trata de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, sendo que o módulo que atenderia esse tipo de ação seria o 3 do edital, ou seja, item 1.1.3. o	Fica alterada a classificação da seguinte forma: 1º-Felipe Antunes Santos/Projeto



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

			que desclassifica o projeto. 2-U.A.L.A. - Unidade de Aprimoramento Lógica Automatizada, muito embora os games estejam inclusos no inciso da produção audiovisual, este não é o caso do projeto apresentado, o qual foca sua proposta na aquisição de softwares e dados já existentes e não a produção que propõe o inciso 1 - item 1.1.1 - VI do edital. Não há produção que beneficie a cadeia produtiva do audiovisual, o que desclassifica o projeto. 3-Documentário "Candoca" - Um retrato da música popular bragantina na década de 70, proposto como longa metragem, conforme descritivo do projeto, este não atende o item 1.2 do edital que estabelece "Nas categorias de longas-metragens, séries e telefilmes a que se referem os incisos III, IV e V do item 1.1.1.1., a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011" e o proponente é pessoa física, o que desclassifica o projeto.	Oswaldo de Camargo, Entre o Frio e a Música 2º-Gustavo Kenji Takahama Rodrigues/Projeto Nosso Sigle 3º Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto/Golcal Guerreiros do Universo 4º-Wesley Ferreira Silva/Projeto Maria (COTA)
--	--	--	--	---

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente lista.

Bragança Paulista, 06 de novembro de 2023

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Vanessa Nogueira da Silva
Izilda Aparecida de Toledo
Ana Lúcia Pereira



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DIVULGAÇÃO DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS DO EDITAL Nº 01/2023 – APOIO AOS SETORES CULTURAIS
Seleção de projetos e fomento à execução de ações voltadas aos setores culturais

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os recursos recebidos, a análise desses recursos, justificativa e providência relativos ao edital para a seleção de projetos dos setores culturais da cidade, Chamamento Público nº 014/2023 publicado na Imprensa Oficial do Município nº 1607 de 14/08/2023.

RECURSOS RECEBIDOS DO EDITAL DOS SETORES CULTURAIS				
nº	NOME	RECURSO	JUSTIFICATIVA	EFEITOS
1	Fabiano Damásio Coimbra de Oliveira	RECURSO INDEFERIDO	Analisados os argumentos do proponente e analisadas as justificativas atribuídas pelo parecerista, profissional técnico da área, e confrontando as mesmas com o projeto apresentado, esta comissão não vê divergência que justifique alteração do resultado final. Além do não atendimento de item obrigatório do edital, item 7, no que se refere à apresentação de contrapartida social do projeto.	Mantido o resultado
2	Edimar Alexandre	RECURSO INDEFERIDO	Analisados os argumentos apresentados em confronto com as justificativas apresentadas pelo parecerista, profissional técnico da área, houve coerência tanto no que se refere às notas altas atribuídas nos itens elencados pelo requerente, assim como a perda de pontuação no item de viabilidade do projeto, que abre leque de número de apresentações incompatíveis e/ou objetiva com relação ao impacto financeiro ao projeto com a definição final do número de apresentações.	Mantido o resultado
3	Márcia Regina da Silva	RECURSO INDEFERIDO	Analisados os argumentos apresentados em confronto com as justificativas apresentadas pelo parecerista, profissional técnico da área, houve coerência nas notas atribuídas, que são, ao entender desta comissão, compatíveis com o projeto apresentado.	Mantido o resultado
4	Mauro Vinícius de	RECURSO INDEFERIDO	Analisados os argumentos do interessado, a comissão não vê	Mantido o resultado



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	Moraes		pertinência na alegação, uma vez que é primordial que as informações prestadas em todo e qualquer projeto inscrito sejam claras e possibilitem aos avaliados, seja ele da cidade ou não, condições de entendimento da proposta e assim a realização de uma avaliação criteriosa e justa.	
--	--------	--	--	--

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente lista.

Bragança Paulista 06 de novembro de 2023

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Vanessa Nogueira da Silva

Izilda Aparecida de Toledo

Ana Lúcia Pereira



MINISTÉRIO DA
CULTURA

